



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

**EDITAL 03/2017–PRODER/UFCA  
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUSTENTÁVEL  
TURMA 2018**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (PRODER), no uso de suas atribuições legais, divulga as inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos às vagas do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, turma 2018.

**LISTA DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS NA SELEÇÃO DO PRODER 2017**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>54778</b>	<b>4</b>	<b>54280</b>	<b>6</b>
<b>54219</b>	<b>7</b>	<b>54685</b>	<b>6</b>
<b>54100</b>	<b>7</b>	<b>54689</b>	<b>6</b>
<b>54783</b>	<b>6</b>	<b>54696</b>	<b>6</b>
<b>53627</b>	<b>2</b>	<b>54363</b>	<b>6</b>
<b>54127</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Documentos que não foram apresentados de acordo com as exigências do edital N.º 03/2017:**

1. Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
2. Cópia simples: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da última eleição, Certificado de Reservista;
3. Cópia simples do Diploma de Graduação ou Declaração;
4. Cópia Simples do Histórico Escolar;
5. Currículo Lattes encadernado, contendo documentos comprobatórios;
6. Quadro de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchido;
7. Projeto de Dissertação, sem constar o nome do candidato;
8. Comprovante de proficiência.

**(Original assinado)**  
**Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Seleção do PRODER**